



177

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.055, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 1.981, DE 1º DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. O Artigo 1º da Portaria nº 1.981, de 1º de julho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar a servidora e Regina Célia Loureiro Rocha, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara